## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

# Faculdade de Ciências da Saúde Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde

# EDITAL № 001/2022/PPGBioS/FCS/UFR SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS (Publicado em 16/02/2022)

O **Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde** (PPGBioS), da Universidade Federal de Rondonópolis, considerando o que consta no artigo 49 do seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo 2022/1, conforme informações abaixo:

# 1. INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 21 à 24/02/2022

**Envio das inscrições**: As inscrições deverão ser realizadas no link https://forms.gle/tFpbhqWZqzAJnWY47 até o dia 24 de fevereiro de 2022.

**Documentação exigida para todos os inscritos:** Preencher o requerimento de inscrição disponível no Formulários Google link: <a href="https://forms.gle/tFpbhqWZqzAJnWY47">https://forms.gle/tFpbhqWZqzAJnWY47</a> e anexar cópias não autenticadas e digitalizadas (formato PDF) dos documentos abaixo:

- a) Currículo Lattes atualizado (Arquivo em PDF);
- b) Justificativa Expor com clareza seu interesse em cursar a disciplina (Arquivo em PDF)
- c) **Diploma de graduação** (Arquivo em PDF), devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país pelo Ministério da educação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-Graduação;
- d) **Histórico Escolar do curso de graduação** (Arquivo em PDF), expedido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- e) **Documento de identidade** de validade nacional com foto (Arquivo em PDF) RG ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);

**Obs.:** Documentos enviados em formato PDF, de forma legível e completo. Arquivos que não possibilitarem leitura das informações poderão acarretar a desclassificação do candidato.

#### 2. VAGAS

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para aluno especial, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 1 - Disciplina e vagas

Disciplina: EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE (64 h – 4 créditos)						
EMENTA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS		
Análise e aplicações dos principais indicadores básicos de saúde. Epidemiologia e aspectos relacionados ao controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis de interesse público. Epidemiologia nas políticas, programas e serviços de saúde. Análise crítica da literatura em saúde baseada em evidências. Estratégias de pesquisa e intervenção em saúde.	Quarta- feira	13:30 às 17:30 h	Franciane Rocha de Faria Barbosa	05		

#### 3. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A disciplina será ofertada no período letivo 2022/1, conforme calendário acadêmico da pósgraduação (início em 07 de março de 2022), podendo, eventualmente, ser concentrada em algumas semanas.

# 4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, tendo como critérios:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato (Anexo 1).
- Análise da justificativa para cursar a disciplina.

Obs.: Candidatos que realizarem inscrições fora do prazo estabelecido pelo edital ou que não apresentarem toda a documentação exigida serão desclassificados.

#### 5. RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2022** na página do PPGBioS-UFR (https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/).

#### 6. RECURSOS

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas** a contar da data de publicação do resultado. O pedido deverá ser justificado e indicar, com precisão, o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGBioS, por meio de processo eletrônico, peticionado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFR (https://ufr.edu.br/informacao/sei/). Após efetuar o recurso, o(a) aluno(a) deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI na página oficial da UFR e encaminhar e-mail para: ppgbios@ufr.edu.br, informando o número do processo. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **02 de março de 2022** na página do PPGBioS-UFR (https://ufr.edu.br/ppgbios/processo-seletivo/)

#### 7. MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado para a vaga de aluno especial deverá acessar o link <a href="https://forms.gle/73iTG5PsaWB1xZ2R7">https://forms.gle/73iTG5PsaWB1xZ2R7</a> e inserir a documentação exigida, conforme os itens 7.1 e 7.2 abaixo.

# 7.1 Data da matrícula: 03 de março de 2022

Link: https://forms.gle/73iTG5PsaWB1xZ2R7

Horário: 07h00min até às 19h00min (Horário de MT)

#### 7.2 Documentação exigida

Documentos enviados em formato PDF, de forma legível e completo. Arquivos que não possibilitarem leitura das informações poderão acarretar a desclassificação do candidato.

- a) Uma **foto** 3x4cm recente;
- b) CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) **Certidão de Quitação Eleitoral,** que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;

e) **Comprovante de que está em dia com as obrigações militares**. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos alunos especiais NÃO será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Casos omissos a este edital serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Bruno Moreira Carneiro Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPG-BioS) Universidade Federal de Rondonópolis

# Anexo I – Quadro de pontuação de Currículos

Atividades avaliadas no Currículo Lattes e suas respectivas pontuações.

Atividade	Pontos por atividade	Referência	Pontuação Máxima
Participação em Iniciação Científica	1,5	Anual	4,5
Monitoria	0,5	Semestral	3,0
Participação em Projeto de Extensão – mínimo 40h	1,0	Projeto	3,0
Participação em Projeto Programa de Educação pelo Trabalho (PET)	1,5	Anual	3,0
Especialização na Área de Biociências ou Saúde	1,5	Curso	3,0
Residências em Saúde	2,0	Curso	4,0
Autor ou coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A interdisciplinar	2,5	Artigo	
Autor ou Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1/B2 interdisciplinar	2,0	Artigo	
Autor ou Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B3 interdisciplinar	1,5	Artigo	
Autor ou Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B4/B5 interdisciplinar	1,0	Artigo	
Autor ou coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C interdisciplinar ou não avaliado na área interdisciplinar	0,5	Artigo	
Autor ou coautor de capítulo de livro com corpo editorial	1,0	Capítulo	
Autor ou coautor de resumo publicado em anais de evento científico de âmbito internacional	0,2	Resumo	2
Autor ou coautor de resumo publicado em anais de evento científico de âmbito nacional	0,1	Resumo	1
Autor ou coautor de resumo publicado em anais de evento científico de âmbito regional/local	0,05	Resumo	0,5
Participação em Comissão de Organização de Eventos Científicos	0,5	Comissão	1,0
Experiência didática na área ou afim	0,5	Semestral	2
Experiência profissional na área ou afim	0,25	Semestral	1
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,2	Evento	2
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	Evento	1

<sup>\*</sup>Serão contabilizadas produções dos últimos 5 (cinco) anos.